



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO WALQUIR

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 22, SANTA MONICA, 38.408-100, UBERLÂNDIA - MG

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 35101/2020

Aprovado em: 21-07-2020

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Esta solicitação para que seja enviada à Rua Transição Bairro Laranjeiras, equipe técnica para análise e apuração da necessidade de implantação de travessia elevada e/ou, ondulação transversal, para conter o excesso de velocidade dos veículos que transitam nesta via.

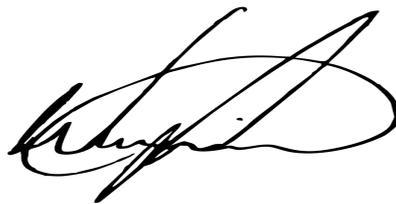
RUA TRANSIÇÃO, ENTRE A AV. IRAQUE E RUA SETAS, LARANJEIRAS, 38.410-528,
 UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O referente pedido se justifica sendo este em caráter de urgência, pois, é recorrente o desrespeito a velocidade da via neste local, o qual coloca em perigo os pedestres e os outros veículos. O excesso de velocidade e a má sinalização acarretarão em acidentes. Vale. De acordo com o artigo 2º da LEI MUNICIPAL Nº 732/2014, de 17 de janeiro de 2014, caberá ao Departamento Municipal de Trânsito, a implantação e manutenção do sistema de sinalização, dos dispositivos e dos equipamentos de controle viário. Em seu artigo 6º a supracitada Lei Municipal reforça que compete à seção de fiscalização, tráfego e administração “controlar a implantação, manutenção e durabilidade da sinalização” e “operar em travessia de pedestres e locais de emergência sem a devida sinalização”.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 21 de julho de 2020



WALQUIR
SOLIDARIEDADE



● WALQUIR

Nome	Quantidade
WALQUIR	1
Total	1